



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
 Dados: 2024.10.24 08:52:09 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
24 de Outubro
de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 020/2024 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº 45091, como Gestora do contrato nº 717-SMGOV/SUP/2024, Processo nº 017750/2024 – SMGOV e a Servidora **JANAINA FERREIRA BROCK PIMENTEL**, matrícula nº 956250, como fiscal titular e o servidor **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, matrícula nº 959622, como fiscal substituto do contrato nº 717-SMGOV/SUP/2024.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Municipal de Governo – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 655 -SMGOV/SUP/2024, publicada no DOM nº 6164 de 09 de agosto de 2024.

Onde se lê: A vigência da contratação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

Leia-se: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Adjunto Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 678 -SMGOV/SUP/2024, publicada no DOM nº 6184 de 06 de setembro de 2024.

Onde se lê: A vigência da contratação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

Leia-se: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Adjunto Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 652 -SMGOV/SUP/2024, publicada no DOM nº 6160 de 05 de agosto de 2024.

Onde se lê: A vigência da contratação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

Leia-se: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Adjunto Municipal de Governo – SMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 717 -SMGOV/SUP/2024, publicada no DOM nº 6212 de 16 de outubro de 2024.

Onde se lê: A vigência da contratação será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.

Leia-se: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marco Aurélio Cury

Secretário Adjunto Municipal de Governo – SMGOV